PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 04-003/2021, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-007/2020, assinado em 27/05/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 010B/2019, decorrente do Pregão Presencial n° 004/2019, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme os processos administrativos nº 014/000716/2020 e 014/000654/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.292.830/0001-07, neste ato, representado pelo Sr. MARCO ANTONIO PORTO DO ESPÍIRITO SANTO, inscrito no CPF sob o nº 011.854.507-85.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-007/2020, assinado em 27/05/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 010B/2019, decorrente do Pregão Presencial n° 004/2019, com base na Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é o fornecimento de material gráfico das unidades municipais de saúde do Município de Duque de Caxias, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 014/000716/2020 e 014/000654/2021. O valor Global de R$ 596.216,25 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenhos:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
596	01/04/2021	R$ 60.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103
597	01/04/2021	R$ 34.400,90	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.39.02	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde

Publicado no Boletim Oficial
Nº 6991 de 19/05/2021

PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

Número do Processo Administrativo	014/000654/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial n° 004/2019
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento
Data de assinatura	01/04/2021
Prazo	-
Valor global	R$ 596.216,25 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 596, emitida em 01/04/2021, no valor de R$ 60.000,00 e nº 597, emitida em 01/04/2021, no valor de R$ 34.400,90.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-007/2020, assinado em 27/05/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 010B/2019, decorrente do Pregão Presencial n° 004/2019, com base na Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é o fornecimento de material gráfico das unidades municipais de saúde do Município de Duque de Caxias, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 014/000716/2020 e 014/000654/2021.

Espécie: TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO
Livro: 04/2021
Termo: 04-003/2021
Fls.: 007/009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº **02-007/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA**, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010B/2019, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através do Decreto nº 7.841/2021, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Saúde, Sr. **EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n° 107.797.086, e inscrito no CPF sob o nº 087.005.287-06, e, de outro lado **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.292.830/0001-07, com sede à Rua Pesqueira, nº 108, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.041-150, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO PORTO DO ESPÍIRITO SANTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n°. 09.149.191-0, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n° 011.854.507-85, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO**, tendo em vista o constante e decidido nos Processo Administrativo nº 014/000654/2021 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 25%:**

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Fornecimento	02-007/2020	27/05/2020	27/05/2021

oriundo da Ata de Registro de Preços n° 010B/2019, decorrente do Pregão Presencial n° 004/2019, com base na Lei nº 10.520/2002, tendo como objeto o fornecimento de material gráfico das unidades municipais de saúde do Município de Duque de Caxias, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 014/000716/2020 e 014/000654/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO em 25%** o Termo de Fornecimento nº 02-007/2020, assinado em 27/05/2020, com valor global de **R$ 476.973,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais)**, totalizando um acréscimo financeiro no **valor de R$ 119.243,25 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo assim o **valor global de R$ 596.216,25 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000654/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R$ 596.216,25 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n° 014/000654/2021:

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenhos:**

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
596	01/04/2021	R$ 60.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103
597	01/04/2021	R$ 34.400,90	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.39.02	103

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fornecimento nº 02-007/2020, assinado em 27/05/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 010B/2019, decorrente do Pregão Presencial n° 004/2019, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme o constante nos Processos Administrativos nº 014/000716/2020 e 014/000654/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 01 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde

MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA
MARCO ANTONIO PORTO DO ESPIRITO SANTO
Representante Legal